

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 553/21
VEREADORA SANDRA TADEU

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, apresento emenda ao PL 553/21, de autoria d Vereadora Sandra Tadeu, para alterar a ementa e o art. 1º, conforme segue:

"Denomina Travessa José da Luz Firme o logradouro conhecido por PAS 7 identificado na planta de loteamento AU 05/5130/82, que tem seu início na Rua Guira e término na Rua Mandaçaia, localizada no setor 142, quadra 109, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências."

Art. 1º Fica denominado Travessa José da Luz Firme o logradouro conhecido por PAS 7 identificado na planta de loteamento AU 05/5130/82, que tem seu início na Rua Guira e término na Rua Mandaçaia, localizada no setor 142, quadra 109, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.